



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia (MS)
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social



Plano de Ação

Programa Bolsa Família e

Cadastro Único.

2018



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
SETOR CADASTRO ÚNICO



PLANO DE AÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – 2018

AÇÃO	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	RECURSO NECESSÁRIO	RESULTADO ESPERADO
ATIVIDADES PRÁTICAS	Ampliar a Cobertura Cadastral e elevar a qualidade de cadastros válidos e atualizados das famílias de baixa renda	Gestão Municipal do Programa Bolsa e Família e Coordenadoria do CRAS	Janeiro a dezembro 2018	CRAS	Recurso Financeiro e Material.	75% do Cadastro atualizados e Válidos
GESTÃO DE CADASTRO e BENEFÍCIO						
Ações:						
Melhorias no ambiente de trabalho e instalações da Gestão Municipal do PBF e do Cadastro Único.						
Capacitação para as equipes que operam ou utilizam os sistemas informatizados do Cadastro Único.						
Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais materiais.						
Aquisição de combustível, lubrificante e manutenção para os veículos utilizados.						

End.: Rua Dr. Manoel Thomaz, 855 - Centro - CEP: 79540-000 - Tel.: (67) 3596-7533
craspmc@uol.com.br

Romeu Mourão de Silva
RÉ-CADE-SE-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
 Prefeitura Municipal de Cassilândia
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 SETOR CADASTRO ÚNICO



GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES					
Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades	Elaborar e desenvolver estratégias conjuntas entre as áreas de Assistência Social, educação e Saúde, com o propósito de analisar os resultados e orientar ações em locais estratégicos.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social.	Janeiro a Dezembro de 2018	Município de Cassilândia	Recurso Financeiro, Material e Humano.
Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social e outras vulnerabilidades sociais além da insuficiência de rendas. Divulgação e campanhas de comunicação sobre as condicionalidades					
Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais materiais, melhorias no ambiente de trabalho e instalações.					
Promoção de eventos, palestras, campanhas informativas e parcerias.					
Aquisição de combustível, lubrificante e manutenção para os veículos utilizados.					
					Attingir resultado superior a 60% no acompanhamento das condicionalidades

End.: Rua Dr. Manoel Thomaz, 855 - Centro - CEP: 79540-000 - Tel.: (67) 3596-7533
 craspmc@uiol.com.br

Rafael Góes da Silva
 Rafael Góes da Silva
 RG: 14911 - SSP/MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
SETOR CADASTRO ÚNICO



PROGRAMAS COMPLEMENTARES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
Desenvolvimento de Projetos voltados para hábitos de alimentação saudável.	Promoção de eventos, palestras, campanhas informativas e parcerias.
Promover oficinas, palestras com vistas a estimular hábitos saudáveis	Construir e implementar ações voltadas à promoção de geração de trabalho e renda por meio do tripé: qualificação sócio-profissional e intermediação de mão de obra
Centro de Referência de Assistência Social	Centro de Referência de Assistência Social
Janeiro a dezembro de 2018	Janeiro a dezembro de 2018
Centro de Referência de Assistência Social e em órgãos parceiros	Centro de Referência de Assistência Social e em órgãos parceiros
Recurso Financeiro, Material e Humano.	Recurso Financeiro, Material e Humano.
Garantir a segurança alimentar e nutricional	Ampliar as condições reais de superação da pobreza

End.: Rua Dr. Manoel Thomaz, 855 - Centro - CEP: 79540-000 - Tel.: (67) 3596-7533
craspmc@uol.com.br

Município de Cassilândia
RG 1.0191 - SSP/MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
SETOR CADASTRO ÚNICO



CONTROLE SOCIAL	
Acompanhamento, avaliação e monitoramento	Identificar possíveis especificidades e dificuldades no acompanhamento das condicionalidades, promover escuta e diálogo com as famílias beneficiárias.
Capacitação dos Conselheiros	Garantir o Controle Social do PBF e Cadastro Único.
	Conselho Municipal de Assistência Social
	Janeiro a dezembro de 2018
	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social.
	Recurso Financeiro, Material e Humano.
	Elevar a qualidade de Gestão do PBF e cadastro único, principalmente no atendimento as famílias.

Carmem Montelo - gestora
Gestora de Assistência Social

Romney Goulart - Técnico
Secretaria Municipal de Educação

Nilza Aparecida Ferreira
Presidente CMAS

Mirair Martins Coimbra – Técnico
Secretaria Municipal de Saúde

Cassilândia (MS), 07 de março de 2018.

End.: Rua Dr. Manoel Thomaz, 855 - Centro - CEP: 79540-000 - Tel.: (67) 3596-7533
craspmc@uol.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

(Correção por erro formal do Extrato publicado na Edição 930 - Pg.2)

Contrato Administrativo: 004/2018

PARTES:

1- PREVISCA - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASSILÂNDIA-MS - Contratante

2- LUIZ FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA - OAB/MS: 12.121 - Contratado

OBJETO:

Prestação de serviços Jurídicos na área previdenciária, com confecção de defesas técnicas, emissão de pareceres jurídicos especializados e pareceres sobre contratos.

DOTAÇÃO:

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.000,00 (oito MIL reais)

VALOR POR ATUAÇÃO:

Defesa Técnica Processual: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Emissão de Parecer Jurídico: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Cassilândia-MS, 02 de janeiro de 2018.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Março de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade O Plano de Ação do Bolsa Família – 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 07 Março de 2018


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 953

Quarta-feira, 14 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)